PLANO RIO GRANDE
Todos nós por todos nós.

COMITÊ CIENTÍFICO DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

NOTA TÉCNICA Nº 1 – DRAGAGEM PARA DESASSOREAMENTO

A **dragagem** consiste em um procedimento de escavação que remove sedimentos do fundo de corpos d'água, como rios, lagos, oceanos, portos e lagoas, com o objetivo de **limpar, desassorear, alargar, desobstruir ou remover o material do fundo**, podendo causar impactos no escoamento, no meio ambiente e na economia. **Deve-se avaliar criteriosamente a necessidade da realização de dragagem para desassoreamento,** considerando tanto seus aspectos positivos na manutenção das condições de fluxos de água, quanto os possíveis impactos negativos que podem resultar dessa atividade.

Assoreamento é o **acúmulo de substâncias** orgânicas e minerais, como argila e areia, no fundo de rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, **podendo alterar as condições de escoamento natural da água**. Ressalta-se que é importante não confundir assoreamento com a **obstaculização** do curso d'água **por material de origem antrópica** (veículos, móveis, etc.) **ou natural** (galhos e troncos de árvores ou outros tipos de vegetação), que **requer ações emergenciais de desobstrução**.

A **dragagem** é uma medida reconhecidamente **positiva para desassoreamento de pequenos rios e córregos**, principalmente em bacias com significativa urbanização, como é o caso do Arroio Dilúvio em Porto Alegre. Além disso, **nos casos de canais de navegação,** a dragagem é uma **atividade rotineira e necessária para manutenção do calado de hidrovias**, executada em área contígua ao trecho de interesse.

Para desassoreamento de trechos de grandes rios, a dragagem, eventualmente, também **pode ser uma medida adequada**, mas **seus impactos podem ser duradouros e gerar problemas diversos**, tais como inundações de áreas a jusante, desestabilização de margens, perda de ecossistemas, prejuízos por interrupção de atividades econômicas, entre outros. Além disso, **como os rios modificam o seu leito periodicamente, essa dinâmica natural pode levar, em curtos intervalos de tempo, a um novo assoreamento em trechos anteriormente dragados**, induzindo à necessidade de novos levantamentos e, eventualmente, serviços de redragagem, **implicando em custos de manutenção permanentes**.

Portanto, **para cursos d'água de grande porte, a dragagem** só deve ser **efetuada após estudos detalhados**, uma vez que **sua necessidade deve ficar demonstrada por meio de medições para caracterização das seções transversais do rio e com estudos abrangentes para avaliação de seus impactos**, incluindo: realização de levantamento batimétrico completo de toda área de interesse; estudos de modelagem hidrodinâmica para compreensão dos processos físicos; avaliação dos benefícios e custos envolvidos, em comparação com outras medidas para redução de riscos de desastres, levando em conta um planejamento de longo prazo.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024

Prof. Dr. Joel Avruch Goldenfum - Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
O futuro nos une.